



PROPOSTAS PARA A POLÍTICA DAS LÍNGUAS INDÍGENAS NOS ÂMBITOS LINGUÍSTICO, CULTURAL, EDUCACIONAL, SOCIAL, SAÚDE E JUSTIÇA

O presente documento é resultado das discussões desenvolvidas no II Encontro do Grupo de Trabalho Nacional para a Década Internacional das Línguas Indígenas (DILI 2022-2032) - GTN/DILI, com o tema “No chão do território a língua espírito refloresta mentes”, realizado no período de 26 a 30 de agosto de 2025, na Aldeia Buriti, no município de Dois Irmãos do Buriti, em Mato Grosso do Sul, Brasil. Esse evento é uma das ações previstas no Plano Nacional para a DILI, elaborado pelo GTN/DILI em 2021.

A Década Internacional das Línguas Indígenas (DILI 2022-2032) foi instituída em Assembleia Geral das Nações Unidas, como resultado do Ano Internacional das Línguas Indígenas, proclamado pela Unesco em 2019, motivada pelos povos indígenas da Bolívia que compreenderam a importância de uma ação efetiva e contínua em prol do reconhecimento da valorização e da manutenção das línguas indígenas. A *Declaração de Los Pinos*, elaborada em 2020 no México, institui os fundamentos para a construção do Plano de Ação Global para a DILI (https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000379851_por), e estabeleceu como princípio norteador a participação efetiva dos povos indígenas na tomada de decisão, consulta, planejamento e implementação, tendo como lema “Nada para nós sem nós”. Lançado em Paris, em 22 de março de 2021, o GT Mundial da DILI tem quatro representantes da América Latina e Caribe, dentre esses representantes, temos a ativista e professora Altaci Kokama.



No Brasil, os povos indígenas estão se organizando e reafirmando seu protagonismo na construção das ações para essa Década desde abril de 2021, quando foi criado o GTN/DILI, subdividido em três grupos de trabalho específicos: Grupo de Trabalhos de Línguas Indígenas Orais (GT LIO), Grupo de Trabalho das Línguas Indígenas de Sinais (GT LIS) e Grupo de Trabalho Braslind (GT Braslind - português falado pelos povos indígenas).

O GTN/DILI está constituído de indígenas e não indígenas (parceiros que representam suas instituições governamentais e não-governamentais, organizações/entidades indigenistas e científicas). É liderado por uma Equipe Executiva composta por representantes indígenas de cada região do Brasil e representações de organizações indígenas. Em julho de 2021, o GTN/DILI encaminhou para a Unesco o Plano de Ação Nacional para a DILI (<https://www.decadalinguasindigenasbr.com/sobre-nos/>).

Outro documento fundamental para a construção de políticas das línguas indígenas foi elaborado no I Encontro do GTN/DILI: “Diretrizes para a Criação de Políticas Linguísticas para o Fortalecimento das Línguas Indígenas” (<https://www.decadalinguasindigenasbr.com/sobre-nos/>). O I Encontro do GTN/DILI foi realizado entre os dias 9 a 11 de agosto de 2023, no Centro de Formação Xare (Conselho Indigenista Missionário – CIMI), localizado na zona rural da cidade de Manaus/Amazonas, e teve como tema “Políticas Linguística para o Fortalecimento das Línguas Indígenas”. Tivemos a participação de 110 pessoas, que representaram 33 povos indígenas de todas as cinco regiões do Brasil. Neste I Encontro deliberamos também a realização do II Encontro no Mato Grosso do Sul, em Território Indígena, no ano de 2025.

II Encontro do GTN/DILI, “No chão do território a língua espírito refloresta mentes”, teve a participação de 335 participantes inscritos, indígenas e não indígenas, que representaram 52 povos indígenas: Guarani-Kaiowá, Guarani Nandeva, Guarani Mbyá, Terena, Haliti Paresi, Kuikuro, Kalapalo, Guató, Ofaié, Memortumre/Canela, Kanela do Araguaia, Kaingang, Chiquitano, Kadiwéu, Atikun, Xavante, Xipái, Apyãwa, Kurâ-Bakairi, Umutina-Balatiponé, Tukano, Xerente, Saterê-Mawé, Kokama, Yanomami, Baré, Omágua-Kambeba, Baniwa-Medzeniakonai, Shãwãdawa, Paumari, Tenharim, Tapajó, Arapiun, Palikur, Galibi-Marworno, Wapichana, Makuxi, Puri, Tupi-Guarani,



Kariú Kariri, Potiguara, Otxukayana, Kiriri, Pataxó, Pataxó Hãhãhãe, Tumbalalá, Marakás, Tupinambá, Kariri-Xocó, Tupinikim, Xakriabá e Kinikinau.

O tema escolhido para o II Encontro, *No chão do território a língua espírito refloresta mentes*, reflete a importância da conexão com o território por meio do cordão umbilical, o espírito da língua, pelo qual os nossos ancestrais estão presentes com todos os seus saberes respeitando o chão do território. Essa conexão permite falar na sua própria língua indígena, fazendo a mensagem chegar ao coração e ao entendimento, e assim chegar ao seu verdadeiro propósito: reflorestar mentes, seja ela nas línguas indígenas orais, nas línguas indígenas de sinais e no Braslind (português falado pelos povos indígenas brasileiros). Neste sentido, em alguns casos podemos revitalizar as línguas, mas compreendemos que são as línguas que revitalizam nossos espíritos por meio das sabedorias ancestrais.

É importante destacar que o objetivo do II Encontro do GTN/DILI foi contribuir para o aperfeiçoamento de políticas das línguas indígenas nos âmbitos linguístico, cultural, educacional, social, saúde e justiça visando à garantia dos direitos linguísticos dos Povos Indígenas. Diante disso, o II Encontro do GTN/DILI se insere no esforço mais amplo de valorização, preservação e revitalização, retomada das línguas, em consonância com o compromisso do Estado brasileiro e dos povos indígenas de promover a diversidade linguística como patrimônio imaterial fundamental da nação.

Nosso movimento pelo fortalecimento das línguas indígenas no Brasil é parte do “Levante Linguístico Indígena”, um pujante processo de mobilização protagonizado por indígenas acadêmicos e não acadêmicos, ativistas, professores, estudantes, em vários contextos sociais, rituais, atividades sociais diversas onde as pessoas — humanas e mais do que humanas — se comunicam para levar adiante seus modos de vida. Essa mobilização tem se amplificado com a promulgação da Década Internacional das Línguas Indígenas (DILI 2022-2032) pela UNESCO.

A DILI é o resultado de uma intensa mobilização protagonizada pelos povos indígenas do mundo a fim de frear o adormecimento das línguas ancestrais e para que as línguas ancestrais, que representam mais de 90% da diversidade linguística do mundo, comecem a ser incluídas nas agendas políticas, visando a sua proteção e sal-vaguarda. Os espíritos ancestrais dos nossos antigos, que são a vida no planeta, despertam e falam por meio das línguas para a cura da Terra.



O “Levante Linguístico Indígena” em curso no Brasil evidencia o lema da Década “Nada para nós sem nós”, pois é um movimento que se inicia na base, no chão do território. É um movimento de luta indígena pela sobrevivência e a vitalização das línguas indígenas. As concepções sobre língua que norteiam o “Levante Linguístico Indígena” são uma contestação dos conceitos de estatutos linguísticos do Ocidente hegemônico, como “línguas mortas, línguas extintas, falantes de línguas” etc. O Levante Linguístico Indígena tem um compromisso ético e político com o fortalecimento da diversidade linguística, conforme revelado nos documentos elaborados pelo GT Nacional: “Plano de Ação para a Década Internacional das Línguas Indígenas (DILI 2022-2032)” de 2021, “Carta de Belém” de 2022 e “Diretrizes para a criação de políticas linguísticas para o fortalecimento das línguas indígenas no Brasil” de 2023.

O Levante Linguístico Indígena é construído sob outros conceitos como *língua-espírito*, língua de vida, língua-território. A concepção de espírito/vida/território são perspectivas dos povos originários do continente Abya Yala (Amazônico, Andino e Mesoamericano), que representa os mundos indígenas e a diversidade das ontologias dos povos originários. Essas concepções constituem sistemas cosmopolíticos de comunicação, revelando um mundo denso e cosmologicamente povoado que extrapola as perspectivas ocidentais da linguagem e do mundo também.

Como assinala Irvine (2018)¹, as atividades, as dinâmicas linguísticas, comentários meta-pragmáticos e atitudes não-verbais possibilitam diversos olhares que captam e revelam as diferenciações, as semelhanças e as comparações que evidenciam e trazem à tona as representações que cada povo tem sobre suas línguas e as línguas dos outros.

Para o povo **Puri (Estado de São Paulo)**, a língua é uma produção interna que conecta aos antepassados. A palavra “*kwaytikindo*” une as ideias de “falar” e “ventre”, sugerindo que a língua nasce das profundezas do ser. Falar a língua Puri é uma forma de se reconectar e honrar os “*taheanta*” (antepassados), fazendo com que a tradição e a herança do povo continuem a viver no presente.

A língua, para o povo **Tupi-Guarani (Estado de São Paulo)**, não é apenas comunicação, mas a própria vibração do espírito. A palavra “*nhe’ẽ*” significa tanto

¹ IRVINE, Judith T. 2018. “Divided values, shadow languages: Positioning and perspective in linguistic ideologies.” IN: *Signs and Society* 6(1):25–44.



"língua" quanto "espírito", "vibração", "energia". A floresta, o trovão também têm sua energia. A língua, portanto, é a manifestação da energia vital de uma pessoa e da natureza ao seu redor.

No povo **Xipái (Estado do Mato Grosso)**, a língua, chamada *Takaxipái – cé camená*, é a língua do espírito e do coração. É um todo que envolve território, sol, pássaros, vida e oralidade. É espiritualidade pura.

Para os **Terena (Estado de Mato Grosso do Sul)**, a língua é força, resgate, poder, autonomia, estratégia e identidade. Ela constitui o próprio ser do povo, pois é mãe, casa e emoção. Além disso, ela é inspiração de vida e origem: na cosmovisão Terena, o povo surge junto com a língua, conectada às estrelas e aos astros, como sopro vital. Por fim, ao cantar em Terena, o corpo se arrepia, a alma se agita, e a força da língua se mostra como vida em movimento. O **Terena de Sinais** traduz a cosmovisão natural do povo. Os sinais refletem abundância, plenitude, persistência, resistência e pertencimento; são expressões de vida em harmonia com a natureza.

Entre os **Kurâ-Bakairi (Estado de Mato Grosso)**, a língua é compreendida como poder espiritual, capaz de comunicar-se com as águas, com os peixes, com os animais e com a própria floresta.

Para os **Canela (Estado de Mato Grosso e Maranhão)**, a língua é resistência, resiliência e fortaleza. Ao relembrar a história, a emoção aflora porque se trata de memórias de luta e sobrevivência. A língua é o existir, é a razão de permanecer vivo. Mesmo quem não teve o privilégio de nascer dentro da língua e da cultura reconhece que ela é garantia de futuro para as próximas gerações.

Os **Balatiponé-Umutina (Estado de Mato Grosso)** concebem a língua como sopro de vida, luta e possibilidade de revitalização. Ela é um sonho de permanência, um horizonte de esperança de que continue a existir.

Para o povo **Ofaié (Estado de Mato Grosso do Sul)**, a língua é pertencimento e espiritualidade; é mãe e casa, o lugar de acolhida e de enraizamento.

Na concepção **Guató (Estado de Mato Grosso do Sul)**, a língua é vida e água, elemento essencial que sustenta os canoeiros do Pantanal.

Para os **Guarani (Estado de Mato Grosso do Sul)**, a língua define o ser, identifica o povo e o conecta ao território. É uma arma poderosa, instrumento de privacidade e diálogo, forma de poder. A língua **Guarani** é o principal repositório da



sabedoria ancestral e da identidade do povo. Transmitida pela oralidade, cada história e palavra de um ancião é um pedaço vivo da história da comunidade. A morte de um mais velho é vista como a morte de uma parte da língua. A oralidade tem um papel vital na preservação do conhecimento e da própria cultura.

Já na **Língua Guarani de Sinais (Estado de Mato Grosso do Sul)**, ela é vida, empoderamento e protagonismo. É a alma da resistência surda, marca o pertencimento da comunidade e derruba estigmas: ao mostrar que também têm língua, os surdos afirmam sua humanidade plena. A língua de sinais é guardiã da coletividade e da vitalidade.

No mesmo sentido, os **Kaiowá (Estado de Mato Grosso do Sul)** a compreendem como alma pura, mãe e vida. Ela justifica a existência, o poder dos cantos e das rezas, bem como a cura da terra, sendo guardiã da vida.

Entre os **Kuikuro (Estado de Mato Grosso)**, a língua é social e identitária, marca da coletividade e da própria identidade do povo.

Para os **Xavante (Estado de Mato Grosso)**, a língua é cultura e expressão, capaz tanto de intimidar em conflitos, quanto de salvar vidas. Marca tempo e espaço, é espírito e alma, é parte inseparável da vida coletiva. Eles afirmam que, mais que a língua, é a cultura que corre risco: se a arte, a pintura e o artesanato se perderem, tudo se perderá. A luta é coletiva, nunca individual.

Os **Kinikinau (Estado de Mato Grosso do Sul)** a concebem como memória e resistência, elo que sustenta o povo ao longo do tempo.

Para os **Apyãwa (Estado de Mato Grosso)**, a língua é complexa, espaço de conexão com a natureza e com os saberes ancestrais. É vida, universo de bem viver, elo de pertencimento e de sabedoria.

Já para os **Kalapalo (Estado de Mato Grosso)**, a língua caribe é forte e viva. É comunicação, identidade, cultura e vida compartilhada no convívio coletivo.

O povo **Omágua-Kambeba ((Estado de Amazonas)**, como povo irmão dos Kokama, tem a mesma nomenclatura para língua - *kumitsa*, uma entidade que se manifesta também no vento. Por isso, os pajés só trabalham com a língua indígena. Para os **Omágua-Kambeba**, quando se fala em diálogo, em conversa, a língua-espírito que está em quem fala se dirige a quem ouve e o convida a brincar. O brincar é compreendido como uma das formas de se aproximar do sagrado. Para que a língua-espírito se expanda,



ela precisa do outro, assim como a vivência indígena, a língua é o sagrado manifestado na coletividade.

Para os **Xakriabá (Estado de Minas Gerais)**, se manifesta de forma intrínseca à musicalidade e ao visual. A música é considerada a forma mais eficaz de transmitir conhecimento, pois as palavras cantadas se conectam diretamente à dança e à cultura. A língua também se expressa visualmente em jogos pedagógicos com imagens de animais e frutas, facilitando o aprendizado das crianças. Assim, a língua transcende o som vocal e se integra às artes e à expressão lúdica.

Para os antigos **Tupinikim (Estado de Minas Gerais)**, a língua era a materna, passada através da geração do filho e, principalmente, depois que ele sai de dentro da barriga, através da amamentação. Era um portal do saber que já acontecia antes de nascer. A criança, lá dentro, já ia aprendendo e quando saía, era outra forma de aprendizado. Hoje nosso povo é falante somente do português, porém um português indígena local com muitas palavras e gírias que cada aldeia possui que é passado de forma oral, o famoso português indígena.

Para o povo **Sateré-Mawé (Estado do Amazonas)** é a voz dos nossos ancestrais, é a voz que vem ecoando de geração em geração – essa voz continua chamando. “*saterê*” significa “lagarta de fogo”, “*mawé*” são curiosos – a língua é a língua-espírito por onde estamos conectados com nossos ancestrais.

PROPOSTAS POR EIXOS TEMÁTICOS

As propostas para a política das línguas nos âmbitos linguístico, cultural, educacional, social, saúde e justiça, foram formuladas visando à garantia dos direitos linguísticos dos povos indígenas. Neste documento apresentamos um conjunto de propostas construídas por meio de um processo coletivo, colaborativo, horizontal, pautado na escuta, diálogo e protagonismo indígena. As atividades dos grupos de trabalho reunidos por região (Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul) foram organizadas em formato de roda de conversa, espaço tradicional e respeitoso de troca de saberes entre os povos originários, envolvendo representantes das etnias Guarani-Kaiowá, Guarani Nandeva, Guarani Mbyá, Terena, Haliti Paresi, Kuikuro, Kalapalo, Guató, Ofaié, Memortumre/Canela, Kanela do Araguaia Kaingang, Chiquitano, Kadiwéu, Atikun,



Xavante, Xipái, Apyãwa, Kurâ-Bakairi, Umutina-Balatiponé, Tukano, Xerente, Saterê-Mawé, Kokama, Yanomami, Baré, Omágua-Kambéba, Baniwa-Medzeniakonai, Shãwãdawa, Paumari, Tenharim, Tapajó, Arapiun, Palikur, Galibi-Marworno, Wapichana, Makuxi, Puri, Tupi-Guarani, Kariú Kariri, Potiguara, Otxukayana, Kiriri, Pataxó, Pataxó Hãhãhãe, Tumbalalá, Marakás, Tupinambá, Kariri-Xocó, Tupinikim, Xakriabá e Kinikinau.

Este processo coletivo visa garantir que as diretrizes estabelecidas neste documento resultem da realidade vivida pelos povos indígenas nos seus territórios, mas também nas cidades, considerando suas especificidades linguísticas, territoriais e culturais etc. Este documento, portanto, reflete as vozes, demandas e perspectivas dos povos indígenas da região Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul representada pelos 335 participantes de 52 povos indígenas, contribuindo para a formulação de políticas públicas eficazes, sensíveis às diferentes formas de existência e resistência.

As propostas aqui reunidas buscam consolidar estratégias de fortalecimento, valorização, vitalização, revitalização e retomada das línguas indígenas no Brasil, reconhecendo sua inseparável ligação com o território, a cultura, a saúde, a educação e a justiça. É importante ressaltar que o próprio Estado brasileiro vem reconhecendo algumas línguas indígenas como co-oficiais, traduzindo documentos produzidos pelas instituições para as línguas indígenas, como a Constituição Brasileira por exemplo, mas ao mesmo tempo proíbe que os indígenas sejam registrados com nomes em suas línguas indígenas. Estruturadas em diferentes eixos — Juventude, Mulheres, Esporte, Cultura, Indígenas em Áreas Urbanas, Saúde, Educação e Justiça —, essas propostas dialogam com os desafios contemporâneos enfrentados pelos povos indígenas, ao mesmo tempo em que reafirmam o papel central da língua como guardião de memórias, saberes e identidades coletivas. Trata-se de um conjunto de ações que articula políticas públicas, formação, produção cultural e garantia de direitos, sempre orientadas pelo protagonismo indígena, em consonância com os marcos legais nacionais e internacionais que asseguram a salvaguarda da diversidade linguística.



1. Juventude

- 1.1 Criar e garantir o acesso a cursos digitais voltados para o fortalecimento das línguas indígenas, utilizando a tecnologia como ferramenta de aprendizagem;
- 1.2 Criar e desenvolver músicas em línguas indígenas, que envolvam juventude e crianças, adaptando canções populares para promover o engajamento dos jovens, a partir também da escuta dos anciãos como “memórias vivas” e “bibliotecas vivas”;
- 1.3 Incentivar a criação de jogos lúdico-pedagógicos em línguas indígenas, como método de ensino e aprendizagem para a juventude;
- 1.4 Promover políticas de despertar/acordamento da juventude, por meio de rodas de conversa intergeracionais, para transmitir para a juventude os conhecimentos, as lutas e valorização dos conhecimentos tradicionais dos anciãos (falantes e/ou lembrantes das línguas indígenas);
- 1.5 Desenvolver Programas de Bolsas para jovens indígenas voltados para o fortalecimento das línguas indígenas, no Ensino Médio Regular, Técnico e Superior;
- 1.6 Fomentar um Programa de Intercâmbio Intercultural Indígena, para possibilitar a troca de saberes linguísticos e culturais;
- 1.7 Observar como as línguas indígenas são acionadas nas redes sociais e como ferramentas e aplicativos tecnológicos podem auxiliar no uso destas línguas pelos jovens.

2. Mulheres

- 2.1 Garantir recursos financeiros e apoio às mulheres, mestres tradicionais, que são essenciais na transmissão das línguas e culturas indígenas;
- 2.2 Criar e fortalecer redes de apoio às mulheres indígenas no ensino e revitalização das línguas, promovendo espaços de troca e fortalecimento cultural, estendendo esse apoio até a inclusão das mulheres indígenas na universidade, com suas devidas garantias em lei;
- 2.3 Promover eventos culturais, esportivos e de lazer, bem como oficinas e programas específicos para as mulheres indígenas, valorizando o papel das mulheres como guardiãs da tradição;
- 2.4 Criar projetos de lei que reconheçam oficialmente os saberes das mulheres, valorizando formalmente a sua função como transmissoras de línguas ancestrais;
- 2.5 Garantir isenção previdenciária, ou seja, assegurar que a atividade de docência exercida pelas anciãs convidadas não seja caracterizada como vínculo empregatício formal, de modo a preservar integralmente o direito à aposentadoria rural já conquistada, evitando prejuízos previdenciários. Articular esta proposta com os dispositivos já existentes na Constituição Federal (Art. 231), no Estatuto do Índio (Lei nº 6.001/1973) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394/1996, Art. 78);
- 2.6 Endossar a Carta dos Corpos-Territórios da IV Marcha das Mulheres Indígenas (07/08/2025), que estabelece “a luta em defesa dos Corpos-Territórios e as mulheres-guardiãs do planeta pela cura da terra”. A carta afirma que “enquanto mulheres, lideranças e guerreiras, geradoras e protetoras da vida, iremos nos posicionar e lutar contra as violações que afrontam nossos corpos, nossos espíritos, nossos territórios. Difundindo nossas sementes, nossos rituais, nossa língua, nós iremos garantir a nossa existência”.



3. Esporte

- 3.1 Promover esportes tradicionais como forma de integração cultural, fortalecendo as línguas indígenas entre a juventude e as comunidades;
- 3.2 Promover competições esportivas nas escolas e comunidades que integrem as línguas indígenas como parte do evento, com o incentivo à valorização das línguas e culturas indígenas;
- 3.3 Promover jogos interculturais (jogos indígenas tradicionais e não-indígenas) em nível estadual, nacional e internacional nas aldeias e em contextos urbanos;
- 3.4 Fomentar o uso das línguas indígenas na locução, narração e transmissão pública de campeonatos e torneios esportivos;
- 3.5 Fomentar o uso das línguas indígenas na confecção e impressão dos materiais utilizados na prática de esportes, tais como: camisetas, camisas, meióes, bonés, bolsas, mochilas, garrafas, entre outros;
- 3.6 Apoiar a realização de torneios e campeonatos, como espaços de diálogo entre língua, cultura, saúde, educação, assegurando premiações (troféus, medalhas, brindes, recompensas em dinheiro etc);
- 3.7 Promover campeonatos de línguas indígenas (com atividades como narrativas orais, cantos, jogos linguísticos e produções escritas), valorizando o reconhecimento das línguas como patrimônio imaterial da humanidade;
- 3.8 Apoiar atletas indígenas por meio de bolsas, planos de saúde, inscrições, passagens, diárias, hospedagem, alimentação, entre outros.

4. Língua-Cultura

- 4.1 Adotar o termo língua-cultura para marcar sua inseparabilidade;
- 4.2 Incentivar a produção e prática de músicas tradicionais nas línguas indígenas, celebrando rituais e eventos culturais ao longo do ano;
- 4.3 Criar filmes e aplicativos nas línguas indígenas, para promover o acesso à cultura e à história do povo;
- 4.4 Promover seminários e encontros culturais para discutir a importância das línguas-culturas indígenas e sua preservação em diversas esferas da sociedade;
- 4.5 Realizar oficinas de arte e cultura, como dança, música e pintura, em línguas indígenas, para fortalecer a conexão cultural entre as gerações;
- 4.6 Garantir recursos financeiros para os organizadores dos eventos culturais e de premiação;
- 4.7 Propiciar, financeiramente, que as pessoas tenham tempo e disponibilidade para que consigam fazer essas produções culturais;
- 4.8 Garantir que a produção cultural (livros, revistas, materiais paradidáticos, mídias digitais, e outros) de cada povo seja acessível com a distribuição ampla de exemplares para que cheguem às pessoas do próprio povo e demais comunidades indígenas, para que os autores possam construir um repertório cultural de seu povo e servir como referência (especialmente no caso de povos com muita dispersão territorial);
- 4.9 Criar os Festivais Literários Indígenas a nível municipal, estadual e nacional;
- 4.10 Criar a Mostra de Moda Indígena sustentável e artesanal a nível municipal, estadual e nacional;
- 4.11 Garantir recursos para a manutenção de projetos culturais existentes;



- 4.12 Fomentar a criação de novos Centros Linguístico-Culturais Indígenas;
- 4.13 Fomentar editais com cotas específicas para pessoas indígenas em editais culturais (Ministério da Cultura, Instituto do Patrimônio Histórico, Artístico Nacional (IPHAN), Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI);
- 4.14 Garantir que palestrantes indígenas sejam remunerados de forma igualitária aos não-indígenas dentro das instituições;
- 4.15 Garantir apoio financeiro aos contadores de histórias e sonhadores dos povos indígenas;
- 4.16 Aldear os aparelhos culturais urbanos: teatro, cinema, museus, bibliotecas, casas e centros culturais;
- 4.17 Apoiar festas culturais nas escolas e comunidades indígenas a partir do envolvimento de toda a comunidade;
- 4.18 Fomentar a capacitação de pessoas para monitorar e inscrever projetos em editais;
- 4.19 Fomentar a criação de um programa Mestre-Aprendiz, no qual mestres falantes da língua ensinem por meio de imersão linguística;
- 4.20 Fomentar a criação de “**Casarão Multiuso**” para a língua-cultura e o meio ambiente;
- 4.21 Propor ao Instituto do Patrimônio, Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) mudanças para a desburocratização do processo de registro das línguas indígenas, instituído pelo Inventário Nacional da Diversidade Linguística (INDL, Decreto nº 7.387/2010), que no seu Artigo 5 estabelece que “as línguas inventariadas farão jus a ações de valorização e promoção por parte do poder público”. A desburocratização desse processo permitirá que todas as línguas indígenas brasileiras sejam inventariadas sem que nenhuma fique à margem das ações de valorização e promoção por parte do poder público;
- 4.22 Instituir um Inventário da Diversidade Linguística Indígena, já que o INDL não trata especificamente das línguas indígenas brasileiras (orais, de sinais e Braslind);
- 4.23 Incluir as línguas-culturas indígenas no Plano Nacional da Cultura do Ministério da Cultura do Governo Federal;
- 4.24 Fomentar a criação de projetos de lei nos âmbitos municipal, estadual e federal que estabeleçam os calendários diferenciados das escolas indígenas;
- 4.25 Fomentar a realização da Olimpíada de Línguas-Culturas Indígenas a nível municipal, estadual e federal;
- 4.26 Criar e implementar exposições itinerantes dedicadas à valorização e difusão das línguas-culturas indígenas, circulando por escolas indígenas e não-indígenas, universidades, centros culturais, aldeias e comunidades urbanas, visando desconstruir estereótipos e ampliar o diálogo intercultural;
- 4.27 Promover a criação de projetos de salvaguarda e documentação das línguas indígenas com auxílio de tecnologias e Inteligência Artificial;
- 4.28 Garantir a proteção das línguas-culturas indígenas em relação ao roubo de informações e responsabilidade de uso de dados no meio digital (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, Lei nº 13.709/2018);
- 4.29 Garantir que a cada 2 anos cada um dos GT’s regionais se ocupem da revitalização, vitalização, retomada e/ou fortalecimento linguístico, focalizando uma das línguas-culturas indígenas faladas na região.
- 4.30 Promover cursos online de línguas-culturas indígenas;
- 4.31 Garantir a contratação de intérpretes para as áreas de educação, saúde e justiça;
- 4.32 Promover cursos de formação de intérpretes indígenas;



- 4.33 Promover a valorização das plantas medicinais tradicionais em ambiente bilíngue/multilíngue;
- 4.34 Garantir a criação de corpus para desenvolvimento de banco de dados de línguas-culturas;
- 4.35 Criar plataforma de banco de dados que seja protagonizada por indígenas;
- 4.36 Garantir o reconhecimento das epistemologias indígenas como ciência em tempos de Inteligência Artificial;
- 4.37 Garantir a consulta prévia às comunidades indígenas sobre as Inteligências Artificiais desenvolvidas que tenham como foco línguas-culturas indígenas;
- 4.38 Promover a formação linguística a partir das epistemologias indígenas;
- 4.39 Garantir o respeito às Inteligências Artificiais criadas por indígenas como propriedade intelectual e autorais;
- 4.40 Apoiar cursos, como, por exemplo, “Guarani–Português–Espanhol”;
- 4.41 Promover a valorização do Braslind (Português Falado pelos Povos Indígenas);
- 4.42 Apoiar ações de valorização do Espanhol Andino.
- 4.43 Apoiar o processo de autodenominação dos povos indígenas e de suas línguas.
- 4.44 Promover as autodenominações dos povos indígenas e de suas línguas.
- 4.45 Garantir que as autodenominações sejam amplamente divulgadas e que denominações exógenas, muitas vezes pejorativas, sejam substituídas pelas autodenominações que os povos estejam afirmando.
- 4.46 Considerar a relação intrínseca entre a valorização, preservação, vitalização, revitalização e retomada das línguas-culturas para a promoção da justiça climática e promoção da diversidade linguístico-cultural como patrimônio imaterial fundamental da nação e do mundo.

5. Indígenas que residem em áreas urbanas

- 5.1 Promover ações de valorização das línguas nos espaços urbanos, garantindo que os indígenas no universo urbano não percam suas línguas-culturas;
- 5.2 Criar formações específicas para indígenas urbanos que não falam mais suas línguas maternas oferecendo apoio para a retomada delas;
- 5.3 Garantir o ensino de histórias e culturas indígenas, promovendo o respeito e valorização da diversidade cultural na escola e na comunidade urbanas.

6. Saúde

- 6.1 Garantir intérpretes indígenas em hospitais e postos de saúde para assegurar que as comunidades tenham acesso a cuidados adequados e respeitosos;
- 6.2 Oferecer cursos de formação linguística e cultural para profissionais da saúde, especialmente em contextos urbanos, para garantir um atendimento humanizado;
- 6.3 Desenvolver Programas de Saúde específicos para comunidades indígenas, integrando a língua e as práticas culturais no cuidado à saúde;
- 6.4 Incluir os povos indígenas nas decisões de saúde pública, com intérpretes nas esferas hospitalares e de saúde primária, com a contratação de profissionais de área multidisciplinar e, também, a contratação de intérpretes para as áreas de saúde e justiça;



- 6.5 Garantir que os profissionais de saúde atuantes nos territórios tenham uma visão mais próxima de saúde dos povos indígenas, saúde física e espiritual, por meio da contratação de profissionais de saúde integrativo (homeopatas, parteiras, doulas, entre outros);
- 6.6 Garantir a presença daqueles que cuidam da saúde com os conhecimentos tradicionais, como pajés e parteiras, no atendimento à saúde das comunidades indígenas;
- 6.7 Garantir que os dados dos sistemas de saúde estejam atualizados anualmente e encaminhados, por meio de relatório, às lideranças dos povos indígenas existentes no país.

7. Educação

- 7.1 Reformular e garantir a efetivação dos Currículos Estaduais e Nacional da Educação Básica e Superior para fortalecer o ensino das línguas indígenas nas escolas, com práticas que integrem a cultura indígena.
- 7.2 Implantar o ensino bilíngue ou multilíngue nas escolas, com ênfase nas línguas indígenas, respeitando as especificidades de cada povo;
- 7.3 Apoiar a formação de professores bilíngues, focando no ensino das línguas indígenas como forma de fortalecer a identidade cultural e linguística.
- 7.4 Implementar oficinas pedagógicas periódicas para professores e educadores indígenas, com foco na atualização e troca de metodologias de ensino das línguas indígenas.
- 7.5 Elaborar materiais didáticos (livros, jogos, vídeos) voltados para o ensino das línguas indígenas nas escolas.
- 7.6 Apoiar o Grupo de Trabalho Línguas Indígenas de Sinais (GT LIS) na contratação de professores para os indígenas surdos.
- 7.7 Criar diretrizes e referenciais curriculares, a nível nacional, para as Línguas Indígenas de Sinais (LIS).
- 7.8 Realizar um diagnóstico da situação da cooficialização das línguas indígenas no Brasil, por povo e por município.
- 7.9 Mapear quais escolas indígenas, no Brasil, conseguiram inserir em suas estruturas curriculares o componente curricular de ensino de língua indígena (língua materna/língua étnica).
- 7.10 Garantir o financiamento das iniciativas locais referentes ao ensino das línguas indígenas dentro dos territórios.
- 7.11 Criar a categoria dos “Guardiões das Línguas e Saberes Ancestrais” para atuarem em suas comunidades (como exemplo, o caso de Manaus).
- 7.12 Garantir uma portaria inter-ministerial para a contratação dos mestres de Notório Saber (da educação e saúde indígena) para o ensino, com remuneração por meio de bolsas (para evitar prejuízos previdenciários referentes à aposentadoria rural já conquistada).
- 7.13 Criar uma portaria para a orientação aos municípios e estados para a cooficialização das línguas indígenas orais e de sinais, realizando a consulta livre, prévia e informada.
- 7.14 Criar e apoiar cursos de formação continuada em línguas indígenas.
- 7.15 Criar uma bolsa, por parte do MEC, para estudantes indígenas em cursos técnico-profissionalizantes, graduação e pós-graduação.
- 7.16 Criar um programa nacional para os Guardiões de Línguas Indígenas e Saberes Ancestrais com a participação do GT Nacional das Línguas Indígenas, com a garantia de orçamento e bolsas para os cursistas.



- 7.17 Criar a categoria (cargo e carreira, do professor indígena) das Línguas Indígenas de Sinais (LIS), Línguas Indígenas Escritas e as Línguas Indígenas Orais.
- 7.18 Criar a categoria (cargo e carreira) de Tradutor-Intérprete das Línguas Indígenas de Sinais (LIS), Línguas Indígenas Escritas e Línguas Indígenas Orais.
- 7.19 Garantir o financiamento para a pesquisa, produção e impressão de materiais didáticos multilíngues (em Línguas Indígenas Orais, Línguas Indígenas de Sinais e BRASLIND).
- 7.20 Incluir as Línguas Indígenas de Sinais (LIS), Línguas Indígenas Orais e Escritas na grade curricular dos cursos de Licenciatura Intercultural Indígena, Licenciatura em Letras-Libras, Bacharelado em Tradução-Interpretação de Libras-Português e Pedagogia Intercultural Indígena.
- 7.21 Garantir a equiparação do piso nacional aos professores de línguas indígenas orais, escritas e de sinais.
- 7.22 Reconhecer e financiar os Espaços de Ensino de Línguas Comunitários.
- 7.23 Criar, reconhecer e certificar, em parceria com as universidades e instituições públicas, curso específico dos Guardiões das Línguas Indígenas e Saberes Ancestrais.
- 7.24 Articular uma reunião com a Década das Línguas com MPI, FUNAI e todas as coordenações de educação escolar indígena do Brasil, para discutir as questões voltadas às línguas indígenas.
- 7.25 Articular, juntamente às Instituições de Ensino Superior, o reconhecimento e a certificação do Notório Saber aos guardiões das línguas.
- 7.26 Garantir o curso de línguas indígenas e saberes ancestrais na Universidade Indígena;
- 7.27 Incluir as Línguas Indígenas de Sinais (LIS), Línguas Indígenas Orais e BRASLIND como componente curricular obrigatório na Universidade Indígena.
- 7.28 Fortalecer a articulação de trocas de experiências-intercâmbios educacionais entre povos indígenas em situações semelhantes (presencial e online).
- 7.29 Promover encontros locais, regionais e nacionais da Década Internacional das Línguas Indígenas.
- 7.30 Garantir o encontro do GT da Década em espaços nacionais, como o Acampamento Terra Livre (ATL) e os Fóruns de Educação.
- 7.31 Garantir pelo menos um docente indígena por departamento nas IES.
- 7.32 Exigir que as universidades públicas e privadas criem linhas de pesquisa permanentes, nos níveis de mestrado e doutorado, dentro de Programas de Pós-Graduação em Linguística, Letras e áreas afins, voltadas exclusivamente aos estudos das línguas indígenas brasileiras (orais e de sinais).
- 7.33 Exigir que os cursos de Pós-Graduação estabeleçam diretrizes para o ingresso dos povos indígenas quanto ao reconhecimento da dignidade e da respeitabilidade do Braslind (português falado pelos povos indígenas).
- 7.34 Exigir que as universidades brasileiras criem políticas linguísticas que promovam as línguas indígenas no ambiente acadêmico.
- 7.35 Promover a criação da função de “coordenador pedagógico da língua”, a exemplo das escolas indígenas do povo Pataxó na Bahia.



8. Justiça

8.1. Garantir profissionais intérpretes de LIBRAS e intérpretes de Línguas Indígenas de Sinais (LIS) em todas as fases dos processos judiciais em que haja a presença de pessoa indígena.

8.2 Garantir isenção previdenciária, ou seja, assegurar que a atividade de docência exercida pelos anciãos convidados não seja caracterizada como vínculo empregatício formal, de modo a preservar integralmente o direito à aposentadoria rural já conquistada, evitando prejuízos previdenciários. Articular esta proposta com os dispositivos já existentes na Constituição Federal (art. 231), no Estatuto do Índio (Lei nº 6.001/1973) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394/1996, art. 78).

8.3 Garantir a demarcação das terras indígenas, pois os territórios são fundamentais para a sobrevivência, fortalecimento da línguas-culturas indígenas, modos de vida ancestrais.

8.4 Lutar contra o marco temporal, pelo veto do PL da Devastação.

8.5 Garantir a implementação da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de terras indígenas – PNGATI.

8.6 Lutar contra a mineração em terras indígenas.

8.7 Garantir o respeito da Convenção 169, pela obrigatoriedade de realização da consulta livre, prévia e informada.

8.8 Promover a justiça climática a partir da centralidade dos povos indígenas na contenção das mudanças climáticas e na mitigação de seus efeitos, assim como o impacto desses efeitos sobre a população indígena.

8.9 Garantir que haja financiamento de projetos protagonizados pelos povos indígenas para a contenção das mudanças climáticas e na mitigação de seus efeitos sobre a população indígena.

Aldeia Buriti, Dois Irmãos do Buriti, Mato Grosso do Sul, 29 de agosto de 2025.

Assinam esta carta indígenas pertencentes a 52 povos indígenas, apoiadores/as e parceiros/as presentes no II Encontro do GT Nacional para a Década Internacional das Línguas Indígenas (DILI 2022-2032).

Carta II Encontro da Década Internacional das Línguas Indígenas

CPF

1. Sãmela Ramos da Silva Mendes 852.288.262-20
2. Anite Vitorino 970045451-72
3. Julei Vitorino Franco Dias 068647641-76
4. Celimar Delfino Lourenço 054.472.691-05
5. Luzia Elias Cordeiro 010674791-63
6. Rosana Cordeiro Pereira 056.237.961-41
7. Otilde Leal Nunes 146713308-65
8. Marique Rodrigues Figueiredo ——— CPF 653510271-53
9. Hênio do S. No Santos 07287293597
10. Betícia Sueli de Santana 0717044407
11. Dando Reme Ramos 224224508-72
12. Lúide Regina do Sd ——— 017.073.121-92
13. João Carlos L. Santos 051.716.371-80
14. Romildo André Vitorino 994.950-011.53
15. Medeiros Filho de Carvalho 870526071-20
16. Elia Alves Gabriel 041171421-00
17. Mariana Gurgel Marques de Freitas 402.165.498-41
18. Katily Elias Cordeiro Gabriel 076.179.961.36
19. Manoel do S. Fermoso 02450832190
20. Domingos de Souza Araújo 140.139036.60
21. Ana Cláudia Martins Tomas-Barb 637879702-15
22. Manoel RAMÃO VILLALVA F= 139.864.698-93
23. Gardeline Costa 952.930.172-72
24. Kater Tupimamba Silva Amaral ——— 51849984549
25. Maria de Jesus Sampaio 68881703220

26. Linsloman Dili 833856571-72
27. Jachatori dipaya Kurmaye - 548555422-20
28. Matheus Arte Ferreira - 097.608.181-40
29. Humberto Soares Liguine Gomes - 054.850-585-73
30. Theide Simendes Vasques - 071 939 09150
31. Diego Andrade de Carvalho - 774390097-32
32. Geidiceia Martins Cardoso 095.328.331-37
33. Raquel Pereira da Silva (Rajka) (66) (004.8205756)
34. Alimari Galbraith 06346907107 (001.620.571-56)
35. Taislane Barbosa Ismael 094.393.211-85
36. Jefferson Pereira Marques 101.394.127-60
37. Ulberze Xavante 042.976.591-66
38. Caroline Paulo Caceres 09499405186
39. Thaís da Silva Duarte 085.346.811.71
40. Joice Martinho Custódio 085.326.931-99
41. ~~Albino~~ 067 99 896 1868
42. Osmivaldo Hy Camela
43. Francismari Ribeiro Francisco - 130.568.537-70
44. Elia Alves Gabriel - 041 171421-00
45. José Márcio de Souza Santos - 019616.111.80
46. Jucileide Silva Andre' = 017711201-85
47. Clara Rayane Lemes Andre' - 086-945-931-73

48. Valdermo Spairon Amajunepai 992.306.151-53
 49. Cristiane Ferreira Gabriel 05456139146
 50. Juliene Martinez Rodrigues 033.385.051-32
 51. Issias Sanchez Martins 020.585.321-80
 52. Katiussa Caixas Nelson 037.318.581-26
 53. Valtair Alves dos Santos CPF. 817780745-53
 54. LAYO Auctakelly Kumbi CPF 023135243-50
 55. Carlos Santos dos Santos CPF 0534786557
 56. Adriana A. Titeiro Franco 0413526180
 57. Klea Karina Pereira da Silva 022.068.931.85
 58. Shirley Algeman Rocha Brites ~~(64) 9 98342767~~
 59. Lilia Alves Gabriel 800 80448100
 60. Jose Marcio de Souza Santos 041 171 421-00
 61. Jai Tarkani (67) 998781475-CPF 019.616.111-90
 62. Valtair Tpekur Xente (97) 8402-7135 / CPF. 005.860.2628
 63. Eliane Boroponepa Monzilar 006.971.381-27
 64. Wilian Sanchez Martins Brites 877.649.541-87
 65. THIAGO DOS SANTOS SOUZA 038.589.651-46
 66. Eliel Tiago 028591451-09
 67. Rosa Vitalvo 67 999321802
 68. Erika Moreira Brites 073-587.721.13
 69. Marlice Cavanna 057 776 371 75
 70. Analia Reginaldo Gomes 081-174-141-98
 031.424.391-70

71. AUGUSTO JOSÉ BATISTA DE SOUZA - CPF
662112982-34
2. Agor Custodio - CPF 07333556574
3. Mirley Algemon Rocha Benites - 800804481-00
4. Nalva Jutorino Pereira - CPF 052845635-03
5. Daiane Cordeiro Pereira 083.615.351-01
6. Elaine Vitorino Pereira 006.906.761-90
7. ~~Idalange Vasques~~ Fernandes Carvalho 02909377105 - declara
8. Eunice Fernandes de Oliveira 045 939 56102
9. Abiquilda Fernandes de Souza CPF: 709.458.645-03
10. Miller Alquiles CPF: 540.778.422-53
11. Rozinete Augusto CPF 033 959 69521
12. Wellington TIBATTUDIN de Lima FERREIRA 127 832 027
13. Filadelfo de J. Neto CPF: 488 855 205 00
14. Bili Kalapato CPF: 061.462.851-29
15. ~~Jaderino~~
16. Yamama Kuitkura CPF: 330057171-00
17. Aderneize do Anjo Alves - Vera Napier - 647351092

88. Karina da Costa Santos 684.013372-91
89. Jeana J. Mongelo CPF 662338449-91
90. Artur Garcia Gomeches CPF: 666.346.012-91
91. Luiane Machado da Silva Guimarães CPF 936769561.68
92. Idiane Cruz da Silva CPF 06942103403
93. Dilziane Labonte Orlando CPF: 03056443270
94. Altair Corrêa Rubim (Kokama) CPF: 558711432-53
95. RUT E Gabriel Pereira de Lã 726.953-581.72
96. Juan Gabriel de Lã 072.971-511-69
97. Ana Sueli Sirmine - 529275121-91
98. Suelene Sirmine Delgado - 06895640350
99. Kucilene Dias de Oliveira - 08092732175
100. Elisandra Pina Morilha - 073489661-10
101. Almor Aikade Kakuque → Kurā. bakrin° ⇒ (66)98131-0290
102. Grayson Wellington Toliver 800.270.779-69
103. Edson Colanatori Hayata Yonamami - (97)984007626
104. Laura Elaine Rubim de Souza - 015.605.122-29
105. Condylara Eternandes Alcantara - 083.267.331.36 (67)96804350
106. Jamli Exmiso Delgado - 082.416.001-57 - (67)99690-7183
107. Guilherme Sebastião Siqueira Alcantara: CPF 08333488170
108. Alessandro dos S. Inhaça - 026.194.642-00
109. Andrea Antonia Alcantara 04495095161
110. Larara Thayni Alcantara Almeida (67)998137333
111. Alden da Silva Almeida - 068.039.521-22
112. Solange Vasques Fernandes Carvalho (67)99672-1617
113. Davi Luiz Nascimento dos Santos (11)950357405
114. Indira Sumionathe Steidle Assis Moura (69)999548883

- 115 Iramza da Silva Pedro 040896.661-04
- 116 João Malheiro Martins 085.292.671-50
- 117 José Márcio de Souza Santos 019.616.111-80
- 118 Edineide Bernardo Lúrias 016541 551-79
- 119 Romão da Silva-Ferrino 698028901-20
- 120 Antonia Femande Bernardo 4380835 01-72
- 121 Fatima Fernandes Bernardo
- 122 Eva Femande Bernardo 366.488.921-53
- 123 Isabela Bernardo Cruz 071.803 311 63
- 124 Francisco Espírito Albuquerque 201748703-10
- 125 Alberto Wlatene Xavante 100521 631-21
- 126 Cristiane Machado da Silva 859 125651-49
- 127 Teodora de Souza ~~921608~~ 421 609361-20
- 128 José Wandres Lima da Silva Shokunawa (Huroka)
- 129 AUREO JOSÉ BATISTA DE SOUZA CPF-662112982-34
- 130 José da Souza - CPF.891 238081-84
- 131 Arlete Chimeres CPF.025.022.041-57
- 132 José Romildo Araújo da Silva 132.206.537-37
- 133 Edilson Rosário Reumart
- 134 Keila Ferreira Baraúna 030.951.842-39
- 135 Rafael Antonio Pinto 022.500.991-97
- 136 Agnaldo Reginaldo Roberto 040.414.601-58
- 137 Malcom da Silva Reginaldo 026 440311-84
- 138 Komati Tana nia O Txa Koyan 071.647.754-86
- 139 Frank da Silva Leão
- 140 Adriana Oliveira de Sales 013.918.771-52

- 141 David Kaigue Rodrigues dos Santos 117 630 037 79
- 142 Dalton Ananta Rocha 041971121-10
- 143 Domingos de Souza Araujo 140139.036.60
- 144 Eliane Alves Lima 5785 10 771 68
- 145 Janaisca Nacantino - Tarexi - 230104951-53
- 146 Izidyn Reres Almeida - 01853469289
- 147 Dalton Kimeredes Vasques - 084.406.101-81
- 148 Helen Alvez Reginaldo - 04321410142
- 149 Ana Claudia Martins Tomas - Bari - 637879702-15
- 150 Janessa Silva Sagica - Makuxi - 837.702.752-68



2022-2032 | DÉCADA INTERNACIONAL DAS

Línguas Indígenas



2022-2032 | DÉCADA INTERNACIONAL DAS

Línguas Indígenas

**Nada para nós
sem nós!**

GT NACIONAL - BRASIL